Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2206/13
PLE Nº 022/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 018 /14 – CEFOR

Declara de Utilidade Pública a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 2 de agosto de 2013, fl. 5, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2014.

Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.

PARECER Nº 018 **/14 – CEFOR**

Aprovado pela Comissão em 11.03.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela

/AM/LAB